

	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 10/06/2008</b> <b>Folha: 1/5</b>
---	---	--

<b>PARECER ÚNICO</b>	
<b>Nº 010/2009 – SUPRAM NM</b>	
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: <b>03673/2005/001/2005</b>	
Tipo de processo:	
Licenciamento Ambiental ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Auto de Infração ( )	

**1. Identificação**

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo):	CNPJ / CPF:
<b>CENTRO NORTE MUDAS E SEMENTES LTDA</b>	<b>19.996.230/0002- 61</b>
Empreendimento (Nome Fantasia):	
Município:	
<b>Montes Claros</b>	
Atividade predominante:	
<b>Viveiro de Produção de Mudas</b>	
Código da DN e Parâmetro:	
<b>G-01-08-2</b>	
Porte do Empreendimento:	Potencial Poluidor:
Pequeno ( ) Médio ( ) Grande ( <input checked="" type="checkbox"/> )	Pequeno ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Médio ( ) Grande ( )
Classe do Empreendimento:	
1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( <input checked="" type="checkbox"/> ) 5 ( ) 6 ( )	
Fase Atual do Empreendimento:	
LP ( ) LI ( ) LP + LI ( <input checked="" type="checkbox"/> ) LO ( ) LOC ( ) Revalidação ( ) Ampliação ( )	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)?	
( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( ) Sim	
Bacia Hidrográfica: <b>Rio São Francisco</b>	
Sub Bacia: <b>Rio Pacuí</b>	

**2. Histórico**

Inspeção/Vistoria/fiscalização	Relatório	de	Data: 22/02/2008
( ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim	Inspeção/Vistoria/Fiscalização nº SUPRAM NM 14/2008		



### 3. Controle Processual

Este parecer discorre sobre a solicitação de Licença Prévia e Licença de Instalação concomitante, formulados pela empresa CENTRO NORTE MUDAS E SEMENTES LTDA, localizada na Fazenda Santa Bárbara, município de Montes Claros, para a atividade de viveiro de produção de mudas, cuja capacidade prevista de produção é de 6.000.000 mudas/ano.

O processo encontra-se formalizado e instruído parcialmente, uma vez que os requisitos exigidos pela legislação vigente, no que se refere aos estudos ambientais e documentações apresentadas não foram observados em sua totalidade.

Cumprir frisar que além de considerados insatisfatórios os estudos apresentados, o Decreto Estadual 44.844/08, dispõem em seu artigo 11, que o prazo para decisão acerca do requerimento de concessão das licenças ambientais em questão, será de seis meses, contados da data da formalização do processo.

Estando o requisito da temporalidade esgotado, e encontrando-se a análise do processo impossibilitada de ser finalizada, uma vez que o empreendedor não manifestou interesse em relação à continuidade do mesmo, não atendo à solicitação de informações encaminhada pela SUPRAM NM.

Sugere-se o **indeferimento** do pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação concomitante, requerida pela empresa CENTRO NORTE DE MUDAS E SEMENTES LTDA, para a atividade de viveiro de produção de mudas, localizada na Fazenda Santa Bárbara, município de Montes Claros/MG.

### 4. Caracterização do empreendimento

A área total da fazenda é de **128,33 hectares**, podemos apresentar de maneira resumida o uso do solo no empreendimento como sendo:

Área Total do Empreendimento	128,330 ha
Área de Preservação Permanente (APP)	12,960 ha
Área Reserva Legal Averbada	32,000 ha
Área Explorada	83,370 ha
Área destinada ao empreendimento	20,770 ha

Atualmente existe no local uma infraestrutura composta de 2 casas de colono, depósito, casa de bomba para poço artesiano e caixa d'água. Existe um funcionário que reside no local, e estava prevista a contratação de 15 funcionários quando do início das atividades.

Inicialmente o viveiro seria utilizado apenas como viveiro de espera/expedição de mudas, com a previsão de iniciar a produção (6.000.000 mudas/ano) após a implantação das estruturas.

## 5. Descrição do processo produtivo

Inicialmente são produzidas as estacas (necessárias para produção de mudas), a partir do plantio de clones selecionados em "calhetões" de amianto impermeabilizados. Após o plantio as estacas são coletadas com o auxílio de tesouras e são encaminhadas para o estaqueamento.

O substrato é preparado misturando-se os elementos que o compõe (casca de arroz carbonizada, minha de carvão e vermiculita expandida). Então, é realizado o preparo das bandejas despejando-se o substrato nas bandejas com tubetes (recipientes).

Após a preparação dos tubetes com substrato, as estacas são inseridas nos mesmos e as bandejas com os tubetes são encaminhados para a casa de vegetação. Na casa de vegetação ocorre o desenvolvimento inicial das raízes das mudas, sendo para isso, necessário rigoroso controle das condições climáticas, ocorrendo constante monitoramento de umidade, temperatura e sombreamento.

Depois de enraizadas, as mudas são transferidas para o pátio de mudas, onde estas encontram condições favoráveis para o crescimento, até a expedição (envio para o campo).

## 6. Caracterização Ambiental

A propriedade está localizada em clima tropical úmido, caracterizado por inverno seco e verão chuvoso. No entorno predominam as rochas do Grupo Bambuí, Subgrupo Paraopeba Indiviso, caracterizado por rochas sedimentares, como siltitos, argilitos, quartizitos e calcários alterados.

A propriedade é banhada pelo Rio Pacuí, afluente da margem direita do São Francisco.

Para suprir a demanda de recursos hídricos, existe na propriedade um poço tubular já perfurado, cujo processo de outorga encontra-se em análise técnica, a outra fonte de recursos hídricos é a captação superficial no Rio Pacuí, regularizada através do Cadastro de Uso da Insignificante, considerando a captação de 0,5 l/s.

A vegetação, caracterizada como Cerrado, encontra-se bastante alterada, apresentando diferenciações de porte relacionadas aos diferentes estágios sucessionais em que se encontra.

A fauna local apresenta-se bastante diversificada, verifica-se maior presença de animais de pequeno e médio porte, com maior destaque aos pássaros e répteis.

## 7. Impactos, Medidas Mitigadoras e Discussão

Nos estudos ambientais apresentados, RCA e PCA, foram apresentados os potenciais impactos decorrentes da implantação e durante a operação do empreendimento. As

medidas mitigadoras visam também implantação de diversos programas ambientais, buscando a manutenção da propriedade e monitoramento ambiental.

A partir da análise das informações contidas nos estudos apresentados, foi realizada vistoria no local proposto para verificar "in loco" as questões abordadas. Ao realizar contato com o empreendedor o mesmo informou **não** possuir interesse em dar continuidade com o processo de licenciamento, uma vez que a implantação do viveiro tornou-se inviável.

Assim, a vistoria foi realizada sem o acompanhamento dos responsáveis pelo empreendimento, onde constatamos que não houve interferência na área em questão para implantação do viveiro de mudas, sendo a área bastante antropizada (devido ao processo histórico de ocupação da região) e atualmente é ocupada por uma família que reside no local.

Em consulta ao banco de dados do SIAM, constatamos que o local encontra-se a aproximadamente 2,0 km do parque estadual da Lapa Grande, e não foi apresentada a anuência do órgão gestor do parque.

### 8. Conclusão

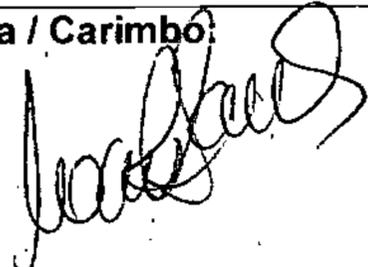
A análise dos impactos ambientais e medidas mitigadoras propostos nos estudos ambientais não contemplaram todos os itens necessários para recomendarmos o deferimento da licença solicitada, tornando-se necessário a solicitação de informações complementares.

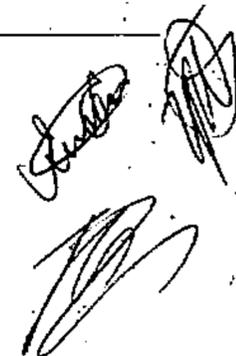
Com estudos ambientais considerados insatisfatórios, com o prazo para decisão acerca do requerimento de concessão das licenças ambientais em questão esgotado, e encontrando-se a análise do processo impossibilitada de ser finalizada, uma vez que o empreendedor não manifestou interesse em relação à continuidade do mesmo, não atendo à solicitação de informações encaminhada pela SUPRAM NM.

Sugere-se o **indeferimento** do pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação concomitante, requerida pela empresa CENTRO NORTE DE MUDAS E SEMENTES LTDA, para a atividade de viveiro de produção de mudas, localizada na Fazenda Santa Bárbara, município de Montes Claros/MG.

### Parecer Conclusivo

Favorável: ( X ) Não ( ) Sim

<b>Superintendente:</b> Laís Fonseca dos Santos	<b>Assinatura / Carimbo:</b> 
--	---



**Gestor do processo:**  
Josemir Luiz Dias

**Técnico 1**  
Eduardo Wagner Silva Pena

**Chefe do Núcleo Jurídico:**  
Yuri Rafael de Oliveira Trovão

**Analista Ambiental/Jurídico:**  
Letícia Horta Vilas Boas

**Responsável pelo Setor Técnico:**  
Cláudia Beatriz Oliveira Araújo

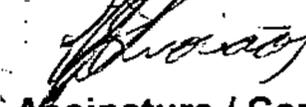
**Assinatura / Carimbo:**

  
**Josemir Luiz Dias**  
Analista Ambiental - SUPRAM NM  
CREA-MG 98479-6

**Assinatura / Carimbo:**

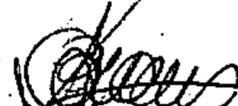


**Assinatura / Carimbo:**



**Assinatura / Carimbo:**

**Assinatura / Carimbo:**

  
**Cláudia Beatriz Oliveira Araújo**  
DIRETORA DE APOIO TÉCNICO REGIONAL

**Montes Claros, 30 de Janeiro de 2009**